

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.563

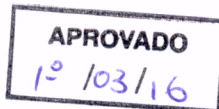
PROJETO DE LEI Nº 11.984, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que institui as Rotas Turísticas de Jundiaí.

PARECER Nº 1407


Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência, (art. 6º, "caput" e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV e V c/c o art. 72, IV, V, IX e XII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, uma vez que busca regular temática de interesse local, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa.

Parecer, pois, favorável.



Sala das Comissões, 18.02.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA